



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Três de Maio, 519 – Centro – CEP 89.683-000

**EDITAL CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL/ EDITAL 014/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 34º da Lei Complementar Nº 080, de 07 de dezembro de 2007, e legislação em vigor no ato da admissão, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA, em razão de esgotada** a listagem de classificados no Processo Seletivo 01/2023, bem como em obediência ao Art. 34 dos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, abre inscrições para professor.

RESOLVE

Tornar público os procedimentos para Chamada Pública para provimento de vaga de Professor, 10, 20 e 40 horas semanais.

1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO, HABILITAÇÃO.

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação de Ponte Serrada, SC, na Rua 3 de Maio, nº519, Centro, para realizar inscrição e **entrega da documentação até dia 08 de junho as 17:00** munidos de cópias dos documentos pessoais ,comprovante de habilitação na vaga pretendida e ficha de inscrição(em anexo) devidamente preenchida , para a escolha da vaga disponível.

CARGO	ESCOLA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Professor de Educação Especial		01+ cadastro reserva	20	1.526,15



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Três de Maio, 519 – Centro – CEP 89.683-000

1.1. Considera-se habilitação profissional para a ordem de classificação das vagas de Educação Especial, a comprovação documental sendo na ordem de:

- 1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
- 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 10ª fase;
- 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 9ª fase;
- 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
- 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
- 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
- 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;

1.2 . Não havendo candidatos que atendam os critérios do item 1.1. Considera-se habilitação profissional em Pedagogia para ordem de classificação a comprovação sendo na ordem de:

- 1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
- 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 10ª fase;
- 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 9ª fase;
- 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
- 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
- 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
- 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;

1.2 São atribuições do Docente, estabelecida na Lei Complementar 080/2007, Anexo I:

- a) Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar e do Projeto Político Pedagógico do sistema;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Três de Maio, 519 – Centro – CEP 89.683-000

- b) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Unidade Escolar e o Projeto Político Pedagógico;
- c) Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- d) Estabelecer e programar, com os demais agentes da Unidade, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- e) Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- f) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional;
- g) Colaborar com as atividades de articulação da Unidade Escolar com as famílias e a comunidade;
- h) Desincumbir-se das demais tarefas e atividades indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da Unidade Escolar e do sistema e ao processo de ensino-aprendizagem.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação.

2.2 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios.

I- De habilitação profissional mais elevada;

II- Cursos de aperfeiçoamento na Área da Educação no último ano;

III- De maior Tempo de serviço no exercício da docência;

VI- De maior idade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Três de Maio, 519 – Centro – CEP 89.683-000

2.3 O professor que participar da chamada pública e posteriormente vier a desistir, não poderá mais participar de futuras chamadas públicas no ano letivo de 2024,

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Serrada – SC, 03 de Junho de 2024.

Nadia Terezinha Poletto

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Três de Maio, 519 – Centro – CEP 89.683-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Três de Maio,519 – Centro – CEP 89.683-000

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do documento de
identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente
e domiciliado a Rua _____, nº
_____, Bairro _____, Cidade
_____, Estado SC, CEP _____
,Telefone _____, e-mail
_____ inscrito no Chamamento
Público - Edital 014/2024 – do Município de Ponte Serrada, inscrição para o cargo de
_____.

Assinatura